



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0531/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 207/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando a Resolução 33/2013 CONSUNI, resolve:~~

~~Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local responsável, no âmbito do **Campus Cerro Largo**, pelo Programa de Acesso e Permanência dos povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Designar os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão, para o período 2014/2015:~~

~~**I - Campus Cerro Largo**~~

- ~~a) Bedati Aparecida Finokiet, Siape 1678013 — representante docente;~~
- ~~b) Cesar de Miranda e Lemos, Siape 1247885 — representante docente;~~
- ~~e) João Timóteo de Los Santos, Siape 1940503 — representante técnico administrativo em educação;~~
- ~~d) Ivann Carlos Lago, Siape 1808064 — Coordenador Acadêmico do campus;~~
- ~~e) Michely Schimtz, Matrícula 1214300047 — representante discente;~~
- ~~f) Cesar Capitania, Siape 2069208 — representante da SEAE;~~
- ~~g) Cleusa Inês Ziemann, Siape 1991860 — representante do NAP.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 05 de março de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS